

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 415/2022
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 825, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, **a pedido**, do cargo de **AGENTE DE PORTARIA** o servidor público, **GENIEL DA SILVA SANTOS**, sob matrícula nº 307, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 1310289 SSP/SE, CPF nº 888.738.385-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>